



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Porecatu

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

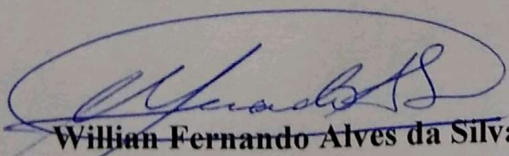
No dia **18 de julho de 2024**, às 13h00, em cumprimento ao mandado expedido nos autos HTE 0000532-91.2022.5.09.0562, eu que é exequente JHONATAN BERNARDO COSTA e executados SUGRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA E OUTROS, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir descritos, para garantia da dívida referida no mandado:

- 1) 74 (setenta e quatro) grelhas prontas em inox, tamanho 50x40, que avalio em R\$ 70,00 (setenta reais) cada;
- 2) 1 (um) compressor de ar de 175 lbs, que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 3) 200 (duzentas) cantoneiras em inox, tamanho 1m, que avalio em R\$ 15,00 (quinze reais) cada.

Critério de avaliação: a avaliação foi realizada por meio do Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, baseado na formação de uma amostra de máquinas com características semelhantes às penhoradas e anunciadas à venda na Internet.

Avaliação total dos bens: R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).

Para constar, lavrei o presente auto.


Willian Fernando Alves da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA, em 08/08/2024, às 16:16:22 - 2da3fda
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24080816161738700000134691484?instancia=1>
Número do processo: 0000532-91.2022.5.09.0562
Número do documento: 24080816161738700000134691484



Documento assinado eletronicamente por WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA, em 08/08/2024, às 16:17:37 - 2da3fda
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24080816161738700000134691484?instancia=1>
Número do processo: 0000532-91.2022.5.09.0562
Número do documento: 24080816161738700000134691484